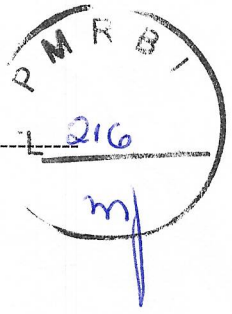




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

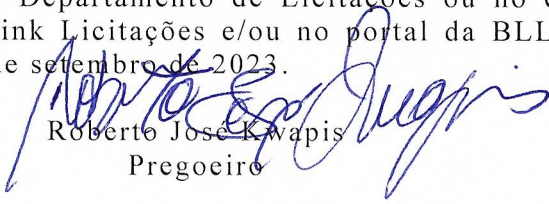
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

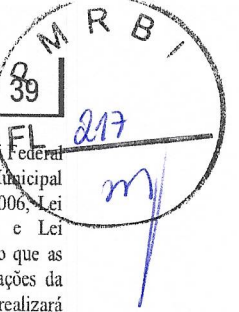


Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos - Resolução nº 931/2021-SESA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



41.227.145/0001-07

VALOR: R\$ 10.714,00 (dez mil, setecentos e quatorze reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

103347/2023

Quinta do Sol

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 76.950.047/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA FINS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO LAGO, LOCALIZADO NA CONTINUAÇÃO DA RUA TRIÂNGULO AUSTRAL NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL ESTADO DO PARANÁ, BRASIL.

Quinta do Sol, 25 de setembro de 2023.

103371/2023

Rio Azul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 70/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/ote, com data de abertura para o dia 17 de outubro de 2023, às 08h 00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA E CIRURGIÃO DENTISTA, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 hr do dia 26/09/2023 às 07 hr 59min do dia 17/10/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 17/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 26 de setembro de 2023.

Rio Azul, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 71/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/ote, com data de abertura para o dia 19 de outubro de 2023, às 08h 00min, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSOM, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 hr do dia 26/09/2023 às 07hr 59min do dia 19/10/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 19/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Rio Azul, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

103505/2023

Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 83/2023-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do

Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de insumos médicos e de enfermagem. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023. Roberto José Kwapis – Pregoeiro.

103294/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos - Resolução nº 931/2021-SESA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023. Roberto José Kwapis – Pregoeiro.

103516/2023

Rolândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 049/2023 - PMR.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 049/2023, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação emergencial do serviço de transporte escolar urbano para o município de Rolândia, para os alunos da Escola Municipal São Fernando, até o prédio da FACCAR e vice-versa devido à reforma e ampliação da Escola Municipal do Jardim São Fernando. Prazo de Vigência: Conforme Termo de Referência, o prazo para o presente processo será de até 180 dias, ou até que seja concluído o processo licitatório do transporte escolar em andamento CONCORRÊNCIA Nº 008/2023. Valor Total: R\$ 1.477.185,84 (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Pagamento: Conforme execução mensal, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. Dotação Orçamentária/Recursos: 08 - Secretaria Municipal de Educação; 01 - Dir. de Apoio Pedagógico; 123610008.6.038.3390.33.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Favorecido: VYSA - TURISMO E TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 20.727.820/0001-97. Fundamento: Artigo nº. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Rolândia, 25 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

103297/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

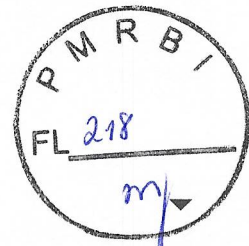
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2023 - PMR.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 050/2023, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e seletiva no sistema porta a porta. Prazo de Vigência: Emergencial, até 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 1.666.882,90 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Pagamento: Parceladamente. Dotação Orçamentária/Recursos: 17 - Secretaria Municipal de Serv. Públicos; 01 - Dir. de Plan. De Serviços; 154520017.2.082.3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Favorecido: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 95.391.876/0001-12. Fundamento: Artigo nº. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Rolândia, 25 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

103549/2023



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1320

* Data de Publicação

27/09/2023

Data de Abertura

10/10/2023

Hora

14:00

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

84

* Tipo

Pregão Eletrônico

* Situação

Em Andamento

* Objeto

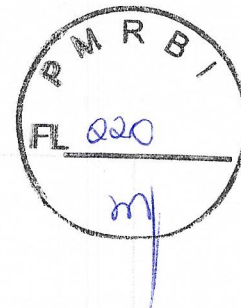
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar Cancelar Anexar Arquivos Protocolos



Site em manutenção.

Estamos realizando uma atualização no nosso ambiente de Data Center, durante esse processo alguns sistemas ficarão indisponíveis ou com alguma instabilidade.

Abaixo seguem os links para alguns sistemas críticos:

[e-Contas Paraná](#)

[SICAD - Sistema de Cadastro](#)

[Consultar Certidão Liberatória](#)

[Emitir Certidão Liberatória](#)

[CACO - Canal de Comunicação](#)

[Plenário Virtual](#)

[Diário Eletrônico](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 83/2023-PMRBI - SRP
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de insumos médicos e de enfermagem. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://bll.org.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023.

Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos - Resolução nº. 931/2021-SESA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

II - A fim de comprovar o motivo de fúto o pedido deverá vir acompanhado do atestado médico, atestando o grau de parentesco entre o falecido e o vereador até o 3º (terceiro) grau consanguíneo.

III - O prazo máximo de afastamento das atividades para fins de luto e de 7 (sete) dias consecutivos.

IV - O prazo para missões oficiais não deve exceder a 5 (cinco) dias.

V - O luto de 7 (sete) dias se dá em razão do falecimento de cônjuge, pais e filhos, e por motivo de falecimento de irmãos será de 3 (três) dias.

§ 2º - Considera-se comparecimento à Sessão plenária, o Vereador que comparecer ao livro de presença e participar das discussões e votação das proposições em pauta na Ordem do Dia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em 25 de setembro de 2023.

RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA
 Presidente

TIAGOTE MORAIAS XAVIER
 Vice-presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMIDA
 1º Secretário

LUZ ANDRÉ MOREIRA
 2º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAGO AZUL
 Localidade Alto Agua Morna - Assentamento Marcos Freire Rio Bonito do Iguaçu - PR - CNPJ sob nº 22.568.772/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Lago Azul, inscrita no CNPJ sob nº. 22.568.772/0001-67, estabelecida na Localidade de Alto Agua Morna, Zona Rural, Assentamento Marcos Freire, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 - 000, no uso de suas atribuições e conforme determina o Art. 12, Parágrafo Segundo do Estatuto Social ORDINARIA, que será realizado no dia 09 de Outubro de 2023 (Nove de Outubro) às 08:00hs (oito horas) em sua sede social, sito na Localidade de Alto Agua Morna, Zona Rural, Assentamento Marcos Freire, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, às 14:00hs (quatorze horas) em primeira convocação e às 16:00hs (dezesseis horas) em segunda e última convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados aptos no voto, às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados aptos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Ratificação e Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- 4) Assuntos Gerais;

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 25 de Setembro de 2023.

EVERTON MARCELO TRAZZYNSKI
 MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 148/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Simula: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estabelecendo sanções administrativas em caso de ausência sem justificativa ou sem documentação comprobatória, assim como critério de perda de mandato.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso I do Artigo 10 da Resolução nº 048/08 de 25 de agosto de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu), passa a vigorar acrescido dos § 1º, 2º e 3º com a seguinte redação:

§ 1º A justificativa deverá ser elevada nos seguintes termos:

- a) Ser apresentada via Requerimento pessoal do Vereador contendo as razões da ocorrência da falta;
- b) Imprescindivelmente de forma escrita;
- c) De forma autocolada, ou, obrigatoriamente na data em que se configurar o não comparecimento a sessão;
- d) Vir acompanhada de documento comprobatório que a justifique;
- e) Independentemente de ser Sessão Ordinária ou Extraordinária, exceto as realizadas durante o recesso;
- f) Por motivo justo (art. 17, § 1º do Regimento Interno);
- g) Excepcionalmente, em casos fortuitos em que se configure a impossibilidade de fazê-la antecipadamente, poderá ser realizada até o início regimental da sessão (ordinária ou extraordinária) imprescindivelmente escrita;
- h) No caso de alínea "g" em que não haja possibilidade de deslocamento até o recinto da Câmara Municipal, o Vereador poderá dar ciência de sua falta a sessão mediante comunicação telefônica para que a Secretaria Legislativa formule a proposição de forma escrita, e o documento comprobatório da ausência deverá ser encaminhado no ato via qualquer canal de comunicação disponível e anexado ao pedido para apreciação do Presidente.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

§ 2º A inobservância aos termos deste Regimento implicará no desconto de 10% (dez por cento) do subsídio mensal do Vereador em folha de pagamento, correspondente a cada falta.

§ 3º Caso não haja tempo hábil de desconto em folha no mês da ocorrência da falta, este será elevado imprescindivelmente no mês subsequente.

§ 3º A ocorrência da falta mediante Requerimento formal e escrito será apresentada no Expediente da Sessão Plenária para fins de comunicação, mas, sua deliberação será única e exclusivamente feita pelo Presidente, e em caso de desconto será autorizada por este.

§ 4º O desconto somente será efetuado após autorização e requerimento escrito do Presidente, com comunicação ao setor responsável pelo desconto.

Art. 22º O Inciso IV do-Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara passar a vigorar com a seguinte redação:

IV - Que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa Anual a tempo certo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco Sessões Extraordinárias convocadas pelo Prefeito ou pelo Presidente do Legislativo, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos.

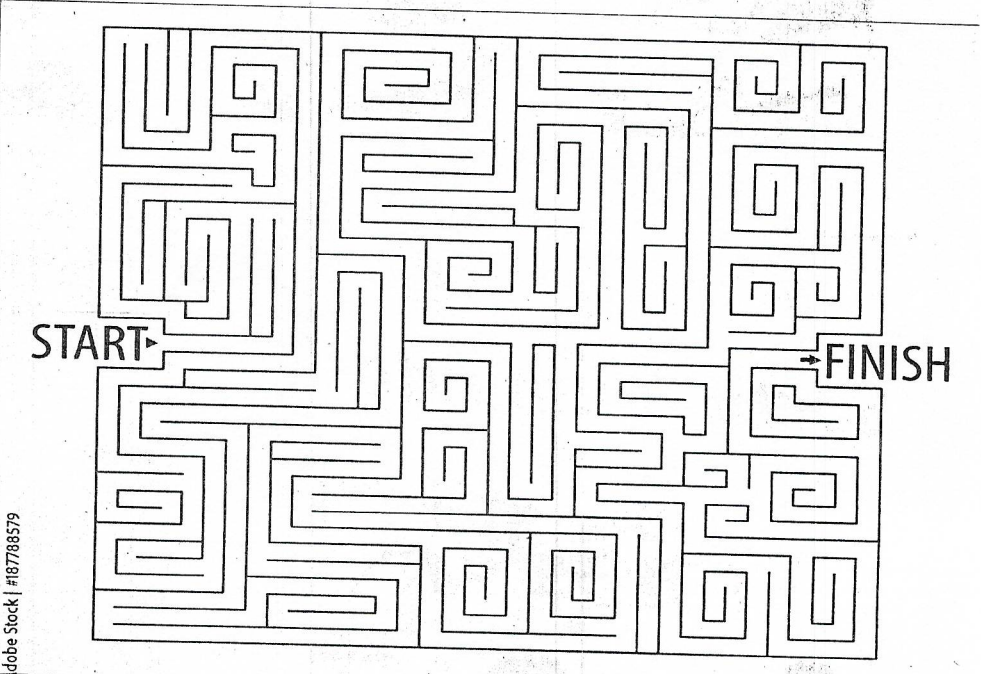
Art. 3º O Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 - Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às Sessões ou às reuniões dos Comissões.

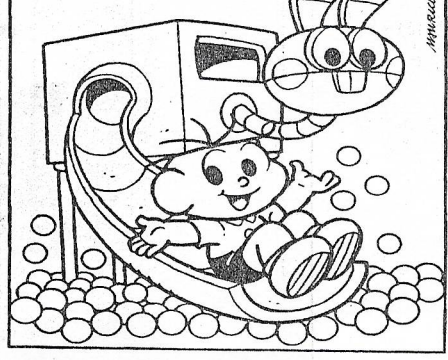
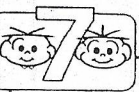
§ 1º - Considera-se motivo justo para os fins previstos no "Vedado" deste inciso doença, luto, gálio, desempenho de missões oficiais da Câmara devidamente comprovadas.

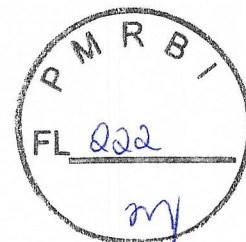
§ 2º - A fim de comprovar a doença que impossibilite o comparecimento a sessão, o pedido deverá vir acompanhado de atestado médico, com o devido CID, contendo a assinatura do médico responsável com o CRM, bem como o período de afastamento.

LABIRINTO



7 ERROS




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | |
| Ano* | 2023 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 84 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 84/2023 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0700011030100091049445200000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 125.311,32 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 25/09/2023 | Data Registro | 28/09/2023 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim | Percentual de participação: | 0,25 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 94077703972 ([Logout](#))